



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE FISCAIS - PROCESSO SELETIVO SASI 2021

A Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, informa aos interessados, que receberá inscrições para fiscais de aplicação das provas da Seleção Seriada - SASI, no período de **22 e 23 de março de 2022**.

A seleção dos fiscais é regulamentada pela [Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016](#).

Informações referentes à carga horária de trabalho, datas, valores das remunerações e inscrição:

- As provas da Seleção Seriada (Sasi) serão realizadas no dia **03 de abril de 2022** domingo, nos turnos manhã e tarde.

A capacitação e preparação das salas para a Sasi será em data, local e horário a ser divulgado concomitante à publicação do resultado desta seleção de fiscais, **sendo obrigatória a participação**.

Os trabalhos no turno da manhã serão de 6h30min às 12h30min e no turno da tarde de 13h30min às 19h30min.

- A remuneração é calculada por hora de trabalho, os servidores efetivos recebem em contracheque na rubrica da gratificação de encargo por curso e concurso e os colaboradores não efetivos recebem através de depósito **em conta corrente**.

Valores da remuneração:

Discente, Prestador de Serviço Terceirizado, Professor Substituto e Temporário:

- 08 HORAS - R\$ 170,00
- 14 HORAS - R\$ 297,50

Docente efetivo e Técnico Administrativo:

- 08 HORAS - R\$ 294,88
- 14 HORAS - R\$ 516,04

As inscrições serão realizadas a partir das 9:30 horas do dia 22 de março às 17 horas do dia 23 de março de 2022, em formulário online a ser disponibilizado na página da COPESE:

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

O sorteio será realizado no pavilhão de auditórios – Campus JK, no dia 25 de março de 2022, às 15:00 horas. O resultado do sorteio será divulgado na página www.ufvjm.edu.br/copese, no dia 28 de março de 2022

Sugerimos aos interessados a leitura, na íntegra, da [Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016](#).

Diamantina, 17 março de 2022